

ESTADO DE ALAGOAS

ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - MDB

Sorria, Jesus Te Ama

INDICAÇÃO Nº /2025

SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE BIODIGESTORES NAS ESCOLAS ESTADUAIS PARA PRODUÇÃO DE BIOFERTILIZANTES PARA AS HORTAS DAS UNIDADES ESCOLARES.

A implementação de biodigestores em escolas é uma iniciativa que transforma resíduos orgânicos em biogás e biofertilizantes, servindo com o ferramenta pedagógica e na prática para a educação ambiental e sustentabilidade, quando os mesmos permitem o tratamento de resíduos da merenda e podem ser usados no saneamento, gerando energia para a cozinha escolar e biofertilizante para a horta, onde essa abordagem prática promove a economia circular, o aprendizado sobre química e ciclos biológicos, o engajamento dos alunos na separação do lixo e a formação de cidadãos mais conscientes.

Há de se considerar, também, a redução do impacto ambiental, transformando o lixo orgânico em recursos, diminuindo o volume de resíduos enviados para aterros e a produção de gases de efeito estufa, além de produzir energia limpa, pois o biogás pode ser usado para cozinhar na escola, substituindo o GLP e promovendo a descarbonização.

Por sua vez, a produção de biofertilizante é rica em nutrientes e pode ser usada na horta escolar, promovendo práticas agrícolas sustentáveis e de cultivo de alimentos.

Isto posto, indico a Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice Governador e a Secretaria de Estado da Educação, no sentido de que sejam envidados todos os esforços objetivando a implantação de Biodigestores nas Escolas Estaduais de Alagoas, com o intuito da produção de biofertilizantes destinados as hortas das unidades escolares, o que se constituirá num dos grandes avanços para um maior desenvolvimento de suas atividades no processamento do aprendizado dos alunos.

Assembleia Legislativa de Alagoas



ESTADO DE ALAGOAS

ASSSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO - MDB

Sorria, Jesus Te Ama

Indico, ainda, que cópias desta Indicação sejam encaminhadas, além das autoridades acima citadas, a todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Câmaras de Vereadores e aos órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

DEPUTADO